

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA POR LOCAL DE TRABALHO CONAB/MA

EDITAL Nº 19/2018

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, CNPJ Nº 35.192.053/001-36, situado à Avenida Newton Bello, Nº 524, Monte Castelo, São Luís/MA, **convoca** todos os trabalhadores, empregados da **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**, lotados no Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia por Local de Trabalho, a realizar-se no dia 24/05/2018, às 17:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 5% dos filiados, e às 18:00 horas, em segunda convocação, com 1% do número de sindicalizados, de acordo com o Estatuto em vigor, na Avenida Newton Bello, Nº 524 - Monte Castelo, em virtude da Conab ter se negado a ceder seu auditório, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab, a fim de celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho/ACT 2018/2019;
2. Eleição de representantes para participarem da Plenária Nacional da FENADSEF, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea “c”, do Estatuto da FENADSEF, que terá como objetivo eleger e nomear a Comissão Nacional de Negociação para discutir o Acordo Coletivo de Trabalho/ACT - 2018/2019;
3. Delegação de poderes à Comissão Nacional de Negociação que será eleita na plenária da FENADSEF, para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT - 2018/2019 (que terá a vigência de 01.09.2018 a 31.08.2019);
4. Instalação de Assembleia em caráter permanente enquanto perdurarem as negociações;
5. Autorização para o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA e para a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída, devidamente registrada junto ao Ministério do Trabalho, MT, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no SCS, Quadra 02, Bloco “C”, nº 174-A, Edifício Wady Cecílio II, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70302-915, reconhecidos como únicos representantes da categoria, entabulem o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT dos empregados da Conab referente ao ano 2018/2019;
6. Autorização para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2018/2019.

São Luís (MA), 21 de maio de 2018.

Raimundo Pereira de Sousa
Presidente